

1ª ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Às 09h00min do dia 31(trinta e um) de janeiro de 2018, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Neila Maria Melo de Oliveira, Aquilino Alves de Macedo e Marcelle Diniz Moura, nomeados pela Portaria nº 200/2017 de 20/09/2017, sob a Presidência do primeiro nomeado para, na forma da lei recepcionar os envelopes de documentação e propostas de preços da licitação **CONCORRÊNCIA nº 001/2017**, que tem por objeto **"Contratação de empresa do ramo de construção civil para o término de construção de 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais, com área de 59,33m² cada, localizadas no Loteamento Residencial Canadá, Acreúna - Goiás"**. A presente Concorrência teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado e Diário do Estado, edição do dia 22/12/2017; Diário Oficial da União, edição do dia 27/12/2017 e no site desta Agência, no dia 27/12/2017. No prazo e horário estabelecidos no Edital, a Comissão deu início aos trabalhos, onde compareceram as empresas: **1 – ROD – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA – EPP, CNPJ nº 08.639.233/0001-40, representada por Thales Alves Rodrigues; 2 – CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.398.502/0001-80, representada por Diogo Pimenta Siqueira; 3 – SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.661.223/0001-62, representada por Wallas Decio Cezar dos Santos.** Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as "Documentações", as quais foram vistas pela Comissão de Licitação e representantes presentes. Dada a palavra aos representantes, nada foi dito. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes e ficarão em poder desta Comissão, devidamente lacrados até a data de sua abertura.

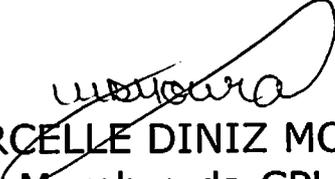
A Presidente suspendeu a sessão para análise minuciosa da documentação de **habilitação** das empresas e tão logo tenha a conclusão, as licitantes serão convocadas para a continuidade dos atos. Nada mais havendo a constar, a CPL encerra os trabalhos, lavrando a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada, disponibilizando-se cópia aos interessados.



NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



AQUILINO ALVES DE MACEDO
Membro da CPL



MARCELLE DINIZ MOURA
Membro da CPL

Empresas participantes:

Empresas	Assinatura do representante
ROD - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA - EPP	
CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP	